

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Ministério das Comunicações
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE JOVEM APRENDIZ - EDITAL 133/2010

1. DADOS DO CANDIDATO:

LOCALIDADE DE OPÇÃO
 UF: CIDADE:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CIDADE: CEP: UF:

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: 1- Masculino 2- Feminino CPF: NIS (CADUNICO): Nº FILHOS:

NÚMERO IDENTIDADE: ÓRGÃO EMISSOR: DATA DE EMISSÃO RG: UF:

NOME COMPLETO DA MÃE DO CANDIDATO:

E-MAIL: TELEFONES: DDD: RESIDENCIAL: CELULAR:

ESTADO CIVIL: 1- Solteiro 3- Divorciado 5- Desquitado 2- Casado 4- Viúvo 6- Marital

Se portador de deficiência, informar se deseja concorrer às vagas Reservadas. S – SIM N – NÃO

INFORMAR TIPO DE DEFICIÊNCIA:

2. ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO:

Para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Segundo o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007:

2.1) define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

2.2) define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; c) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2.3) define-se como renda familiar per capita a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

3. DECLARAÇÃO

Declaro para fins de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo, ser membro de família de baixa renda, constituída da seguinte forma:

Nome dos indivíduos que compõem a família de baixa renda	Grau de parentesco	Renda (R\$)

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS REGRAS QUE NORTEIAM O PRESENTE PROCESSO SELETIVO, CUJO EDITAL FOI DIVULGADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.
AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR MIM, É EXPRESSÃO DA VERDADE E AS DECLARO SOB PENA DE LEI.

LOCAL: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO SOLICITANTE: _____

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO MENOR DE 18 ANOS NO PROCESSO SELETIVO

Eu, _____ (Nome do responsável), nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado em _____ (Cidade), à rua _____, n.º _____, cep n.º _____, portador do CPF n.º _____, carteira de identidade n.º _____, responsável pelo candidato _____ (Nome do candidato), portador do CPF n.º _____, carteira de identidade n.º _____, autorizo sua participação no Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz dos Correios.

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura do responsável